



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

1 PLENÁRIO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA MINEIRA DO RIO URUCUIA

2 **MINUTA** ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 30 DE SETEMBRO DE 2019 –  
3 **UNAÍ/MG**

4 Aos trinta de setembro de 2019, às 09h30min, na sede do CBH Urucua em Unaí/MG,  
5 reuniram-se os membros do Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucua  
6 para a reunião extraordinária. Compareceram os seguintes conselheiros titulares e  
7 suplentes: **José de Paula Martins** (IEF); **Marcos de Souza Moraes** (SES) **Álvaro de**  
8 **Moura Goulart** (EMATER); **Carlos de Oliveira Teixeira** (IGAN); **Ivonete Antunes**  
9 **Ferreira** (AMINOR); **Cátia Regina de Freitas Rocha** (Prefeitura Municipal de Unaí);  
10 **Vanderlito do Divino Nunes de Souza** (Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas);  
11 **Lucivane Pereira Pires** (Prefeitura Municipal de Arinos); **Altegnio Batista Dornellas**  
12 (CAPUL); **Helberth Henrique Raman Vale Teixeira** (FIEMG) **Leonardo Linzmayer**  
13 **Noivo** (IRRIGANOR), **Marcelo Perondi** (ABHP); **José Américo Carniel** (Sindicato dos  
14 Produtores Rurais de Unaí); **Paulo Frank de Magalhães** (COAGRIL) **Rildo Esteves de**  
15 **Souza** (CREA-MG); **Terezinha Lopes Santana** (AMA); **Júlio César Ayala Barreto**  
16 (CEPASA); **Ernane Faria** (FUNATURA); **Francisco Pinto da Silva** (ARPA); **Ciro**  
17 **Leonardo Rabelo Coelho** (ASCON). Também compareceram na reunião: Arilana Reis  
18 Barbosa (Vereadora de Formoso-MG), Raimunda José (Plana Terra); Luiz Falco (Plana  
19 Terra) que prestigiarão a seção.

20 **Assuntos em Pauta:** 1. **EXECUÇÃO DOS HINOS;** foi executado o hino nacional brasileiro  
21 e o hino da cidade de Unaí.

22 **2. ABERTURA;** Procedeu a composição da mesa a Presidente do CBH Urucua, Srta.  
23 Ivonete Antunes Ferreira. O Vice-Presidente, Sr. José Américo Carniel, o Primeiro-  
24 Secretário, Sr. Altegnio Dornellas e o Secretário Adjunto, **Ciro Leonardo Rabelo Coelho**. A  
25 Presidente Ivonete Antunes agradeceu presença de todos, enfatizou a importância do  
26 comitê e declarou aberta a plenária.

27 **3. APROVAÇÃO DAS ATAS DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA.** Passou-se a aprovação da  
28 ata da 70ª anterior, e após alguma correção feita pelo o conselheiro Carlos Teixeira e  
29 Algumas outras correções ata foi aprovada unanimemente.



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

30 **4. PALESTRA: OBTENÇÃO E GESTÃO DE OUTORGA – HERBERT HENRIQUE**  
31 **RAMAM VALE TEIXEIRA.** Depois de se apresentar como consultor ambiental de da  
32 FIEMG, na regional de Patos de Minas. Informou que existem onze regionais da FIEMG  
33 em Minas Gerais que já atenderam aproximadamente cinco mil indústrias em todo estado,  
34 contribuindo na gestão ambiental e sempre priorizando o desenvolvimento sustentável. A  
35 FIEMG atua com trabalhos preventivos, na gestão pós-licenciamento e participando de  
36 conselhos como CODEMA, COPAM e CBH. No atendimento preventivo, visitas são feitas  
37 nas indústrias e um diagnóstico é aplicado para descobrir o que tem de errado com a  
38 empresa. Um plano de ação é montado e a FIEMG auxilia no cumprimento das normas  
39 para a indústria se manter regular. Isso beneficia o meio ambiente e o órgão gestor que  
40 terá menos problema o com o empreendimento e poderá desenvolver um trabalho  
41 contínuo com menos problemas. Sobre a gestão de recursos hídricos o conselheiro  
42 explicou uma análise da gestão do empreendimento também é feita, pois isso implicará  
43 tanto na renovação quanto no primeiro uso da outorga, previamente já é informado que o  
44 licenciamento implicará na alteração de caracterização na gestão de recurso hídrico,  
45 principalmente em área de conflito. Continuando o conselheiro falou sobre o Cadastro de  
46 Uso Insignificante de Recursos Hídricos, que tem como objetivo estimular e facilitar a  
47 regularização do uso de recursos hídricos considerados insignificantes. Qualquer pessoa  
48 pode fazer o cadastro que é online e demora poucos minutos. Em relação a outorga o  
49 conselheiro disse que é um instrumento legal que assegura o direito de utilização dos  
50 recursos hídricos, a outorga garante um controle qualitativo e quantitativo do uso da água,  
51 especificando local de uso, a fonte de captação, a finalidade do uso e as condições de  
52 utilização – vazão, nº de horas, período, etc. Lembrou das dificuldades para se conseguir a  
53 primeira outorga e para renovar o direito, que é mais trabalhoso ainda. Disse que maior  
54 motivo para a perda da outorga e falta de gestão dos usuários. O conselheiro Carlos  
55 Teixeira pediu a palavra para lembrar aos presentes que outorga não é um direito  
56 adquirido, e sim um ato precário que pode ser cassado a qualquer momento. Continuando  
57 o conselheiro Helberth Henrique explicou que as outorgas em águas de domínio do  
58 Estado são obtidas junto a SEMAD e as outorgas de domínio da União concedidas pela a  
59 ANA. Se o empreendedor precisar solicitar ou renovar outorga a portaria 49, de 01 de  
60 julho de 2010, que estabelece os procedimentos para a regularização de uso de recursos



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

61 hídricos do domínio do estado de Minas Gerais, deverá ser consultada para que não haja  
62 erros nos pedidos. As modalidades das outorga são de 35 anos para utilidade pública, na  
63 forma de concessão, autorização de 5 anos para uso privado e de 3 anos para uso  
64 insignificante. As solicitações de nascentes e poços manuais podem ser feitas por outorga  
65 ou por cadastro, para poços tubulares primeiro o usuário deve solicitar a autorização para  
66 perfuração depois solicitar a outorga. Sobre a renovação o conselheiro explicou que os  
67 usuários devem ficar muito atentos com a resolução 2.302/2015 que estabelece  
68 condicionantes para os pedidos, e esses processos de renovação deverão ser  
69 formalizados até a data do término da vigência da Portaria referente à outorga  
70 anteriormente concedida. Em relação à outorga coletiva o conselheiro disse que esse tipo  
71 de outorga configura-se quando existe indisponibilidade hídrica em um local e o consumo  
72 é superior ao volume outorgável, então a Declaração de Área de Conflito deve ser feita. O  
73 processo em área de conflito é único e configurado para todos os usuários da bacia de  
74 conflito, e o comitê de bacia deverá fazer parte dessa cadeia para gerir os conflitos. Os  
75 empreendimentos classificados como de grande porte e com potencial poluidor como:  
76 transposição de vazão maior que 30% da  $Q_{7,10'}$ , rebaixamento de nível de água  
77 subterrânea, geração de energia, eclusas, etc, são regulamentadas pela a DN 57/18.  
78 Explicou que os comitês de bacia têm a prerrogativa das deliberações para participar do  
79 processo de liberação de outorga, o IGAM ou a SUPRAM envia os processos,  
80 acompanhados de seus respectivos pareceres técnicos, para o CBH, e a CTOC faz um  
81 segundo parecer para finalizar a autorização. O conselheiro lembrou que os Comitês não  
82 tem competência para estabelecer condicionantes, mas podem sugerir, podem dar  
83 recomendações. O comitê tem 60 dias para avaliar e autorizar cada processo de grande  
84 portem, caso o parecer da CTOC não seja feito no prazo estipulado, o processo será  
85 deliberado no CRH. Continuando o conselheiro explicou sobre a obrigatoriedade dos  
86 medidores hidrômetro e horímetro que são regularizados pela a resolução 2.302, que  
87 estabelece critérios para a implantação de sistema de medição para monitoramento do  
88 uso de intervenções em recursos hídricos visando à adoção de medidas de controle no  
89 estado de Minas Gerais. O outorgado deverá realizar medições diárias da vazão captada,  
90 do tempo de captação e do fluxo residual, quando for o caso, armazenando estes dados  
91 em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização.



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

92 Entretanto, se a portaria de outorga definir a periodicidade deste monitoramento, esta  
93 prevalecerá sobre a regra estabelecida na norma até a renovação da outorga. Os dados  
94 de monitoramento deverão ser apresentados com os seguintes documentos: Cópia do  
95 CPF e RG (para pessoa física) ou cartão de CNPJ (para pessoa jurídica); Cópia da ART,  
96 conforme artigo 13, expedida pelo CREA;

97 ART. do responsável técnico pelo envio dos dados de monitoramento, expedida pelo  
98 CREA. Sobre as penalidades o conselheiro explicou que as multas poderão ser aplicadas  
99 isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: embargo ou suspensão  
100 de obras ou atividades, pena restritiva de direito (cancelamento da Portaria de outorga). O  
101 conselheiro reforçou que o empreendedor deve se ater às obrigações legais, alimentar o  
102 sistema de dados e cadastro - todo ano o outorgado deve apresentar os dados de  
103 consumo e o tempo de captação –, para quem tem licenciamento classes 3 e 4 a  
104 declaração e a cada 2 anos, classes 5 e 6 a declaração é anual. Antes de finalizar o  
105 conselheiro Herbert Henrique falou sobre o SAVEh 2020 – boas práticas em eficiência  
106 hídrica, que a promovido pela FIEMG em parceria com a AMBEV, onde qualquer empresa  
107 poderá participar e concorrer de um prêmio de R\$ 10.000,00. A Presidente Ivonete  
108 Antunes agradeceu a apresentação do conselheiro e perguntou se algum dos presentes  
109 teria alguma pergunta. O conselheiro Carlos Teixeira pediu a palavra para informar que  
110 para um profissional fazer um processo de outorga o IGAM só vai observar se este tem  
111 CREA de nível superior e sugeriu que um representante do CREA venha em uma plenária  
112 do CBH para explicar quem pode fazer poço tubular a superficial, pois o IGAM não vai  
113 mais fazer a fiscalização de quem pode e quem não pode. Todos concordaram com a  
114 sugestão. O vice-presidente José Américo disse que basta que o Comitê envie um ofício  
115 para escritório e Unai que um profissional será encaminhado.

116 **5. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE OUTORGA Nº 6271/2018, EM NOME DA PLANA**  
117 **TERRA FORMOSO – CIRO LEONARDO RABELLO COELHO.** O conselheiro Ciro  
118 Leonardo cumprimentou os presentes e explicou que, a partir de agora, as outorgas de  
119 grande porte, além de outras autorizações, precisa também da aprovação da Câmara  
120 Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC. A reunião aconteceu no dia quatro de setembro  
121 de 2019, às 14h07min, na sede do CBH Urucua em Unai/MG, onde participaram os  
122 seguintes membros: Antônio Marcos de Freitas Monteiro (IMA), Leonardo Linzmayer



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

123 Noivo (IRRIGANOR), Ciro Leonardo Rabelo Coelho (Associação dos Consultores  
124 Ambientais do Noroeste de MINAS), Rildo Esteves (CREA), Helberth Henrique Raman  
125 Vale Teixeira (FIEMG), os processos foram expostos, para os membros analisar e  
126 determinar a viabilidade, ou não, do empreendimento. O conselheiro deixou claro que o  
127 objetivo da CTOC é apenas verificar a disponibilidade hídrica, a outorga, não cabendo a  
128 ela outras deliberações. A análise do processo foi feita em cima dos pareceres da  
129 URGA/NOR, pois não houve visita in loco na região do empreendimento. Continuando o  
130 Conselheiro leu parte do parecer da CTOC: Trata-se de uma solicitação de outorga para  
131 reserva de disponibilidade hídrica para aproveitamento de potencial hidroelétrico, através  
132 da implantação da Central Geradora Hidroelétrica. A CGH Ponte Grande localiza-se a  
133 montante da confluência do rio Ponte Grande com o Rio São Domingos, nas coordenadas  
134 geográficas Latitude 15°10'12,05" S e Longitude 46°23'36,45" W. A micro bacia do Rio  
135 Ponte Grande possui uma área de drenagem de 600 km<sup>2</sup>, sendo que a área de drenagem  
136 que verterá para a área do barramento é de 550 km<sup>2</sup>. O comprimento total do Rio Ponte  
137 Grande é de 67 km, seus principais afluentes são, pela margem direita a Vereda do  
138 Capão e a Vereda do Sumidouro. Pela margem esquerda, que constitui a margem mais  
139 drenada, tem-se de montante para jusante, os córregos Três Capões, Capão Grosso e  
140 Dois Capões e a Vereda Comprida. A CGH Ponte Grande terá 3 MW de potência final  
141 instalada, sendo a tensão equivalente a 138,0 kV, seu arranjo geral consta de uma  
142 pequena barragem de concreto. A água segue por uma tomada d'água, passa pelo  
143 conduto forçado até a casa de máquinas e retorna para o rio. A captação de água  
144 superficial ocorrerá através de um barramento na CGH Ponte Grande que será uma  
145 central do tipo fio d'água, onde o curso d'água é significativamente encachoeirado, onde  
146 se faz necessário a formação de reservatório para acumulação. O fluxo d'água desse,  
147 reservatório será direcionado por gravidade até a casa de máquina. Sendo que a  
148 barragem terá um nível de lâmina d'água de apenas 5,0 metros de altura e 380 metros de  
149 comprimento. Com a entrada do conduto forçado de água submerso, que por sua vez  
150 conduzirá a água a Casa de Força. Já a tomada d'água será constituída com concreto  
151 armado, apresentando aproximadamente 8,2 metros de altura por 4,0 metros de largura  
152 por 17,2 metros de comprimento. O aproveitamento de um curso de água para a  
153 produção de energia elétrica podendo ser feito com ou sem acumulação de água. O



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

154 represamento em função de acumular, durante épocas de chuvas, um volume de água  
155 suficiente para que seja suprida a necessidade no período de seca. Quando não há o  
156 represamento, não existe a interrupção do escoamento natural do curso d'água, que  
157 passa pelas turbinas e vertedouro, denominando-se aproveitamento hidroelétrico a fio  
158 d'água. A PLANA TERRA FORMOSO LTDA – ME pleiteia outorga para aproveitamento  
159 de potencial hidroelétrico da barragem denominada CGH Ponte Grande com  
160 eixo/vertedouro que será construída com pedra e concreto armado no leito do rio Ponte  
161 Grande. A bacia de contribuição em questão possui declividade de 0,00452 m/m, área de  
162 drenagem igual a 600,00 km<sup>2</sup>, densidade de drenagem (Lt/A) igual a 4,43 km/km<sup>2</sup> e  
163 coeficiente de compacidade (kc=0,28. P.A.0,5) igual a 1,53. De acordo com o Plano  
164 Diretor de Recursos Hídricos da Bacia hidrográfica do Rio Urucua - SF8, as águas do rio  
165 Ponte Grande são classificadas como Classe 1 e os usos consultivos na bacia são o  
166 abastecimento humano (urbano e rural), o abastecimento industrial, a irrigação e o  
167 abastecimento animal. A irrigação é o principal segmento responsável pelo consumo de  
168 água na unidade SF 8. Os usos considerados não consultivos na bacia, são o turismo,  
169 recreação, pesca, mineração, navegação, geração de energia e preservação ambiental.  
170 Em algumas áreas pertencentes às bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais,  
171 observam-se situações de indisponibilidade hídrica, quando a somatória das demandas  
172 por água por parte de diversos usuários requerentes é superior àquela vazão ou volume  
173 de recursos hídricos disponíveis para a outorga. Uma vez constatada a indisponibilidade  
174 hídrica em determinada bacia hidrográfica, após a análise dos estudos existentes relativos  
175 à disponibilidade hídrica e aos usuários e suas respectivas demandas de água, o IGAM  
176 poderá declarar área de conflito mediante emissão da Declaração de Área de Conflito -  
177 DAC. O Rio Ponte Grande possui a DAC declarada. Após a realização das análises  
178 técnicas cabíveis, o Parecer Técnico interdisciplinar da URG/NOR, posiciona-se  
179 favoravelmente ao deferimento do Processo de Declaração de Reserva de  
180 Disponibilidade Hídrica para aproveitamento de Potencial Hidroelétrico nº 6271/2018  
181 entendendo ser passível a concessão da outorga de direito de uso de recursos hídricos  
182 ora pleiteada, desde que atendidas as condicionantes propostas no Parecer Técnico. A  
183 CGH Ponte Grande deverá cumprir todas as condicionantes propostas pelo Parecer  
184 Técnico Interdisciplinar da URG/NOR. Em hipótese alguma a água que será captada no



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

185 ponto outorgado poderá ter uso consultivo por se tratar de uma área de DAC.  
186 Considerando que o Comitê SF08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Urucua possui  
187 competência para aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para  
188 empreendimentos de grande porte e potencial poluidor, localizados em área de sua  
189 atuação, conforme inciso V, artigo 43 da Lei Estadual nº. 13.199/1999; Considerando que  
190 a Deliberação Normativa CERH-MG nº 07/2002, classifica o empreendimento em questão  
191 como sendo de grande porte, nos termos do artigo 2º, inciso VII; Considerando o disposto  
192 no artigo 4º da Deliberação Normativa CERH nº 31/2009, que estabelece os quesitos a  
193 serem observados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, no exame dos processos de  
194 outorga, além do exame dos pareceres conclusivos elaborados pela Superintendência  
195 Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM; Entendo que mesmo o  
196 empreendimento estando localizada em uma área de conflito por recursos hídricos DAC  
197 do Ponte Grande, a outorga solicitada pela PLANA TERRA FORMOSO LTDA ME trata-se  
198 de um uso não consultivo. Recomendamos, por meio deste parecer, a aprovação da  
199 outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto do Processo nº 6271/2018. O  
200 conselheiro Álvaro de Moura pediu a palavra para informar que precisaria se ausentar,  
201 mas deixa seu voto favorável para a aprovação do processo. A proprietária da Terra  
202 Plana pediu a palavra para informar que todo o terreno onde será construída a barragem  
203 é de propriedade da empresa, impedido a venda de lotes para área de lazer, onde  
204 provavelmente haveria captação irregular de água. O conselheiro Júlio Ayala disse que,  
205 pelo fato da captação ser não consultiva não terá prejuízo hídrico. O conselheiro  
206 Francisco Pinto pediu a palavra para parabenizar a CTOC pelo parecer técnico, e sugeriu  
207 que nos próximos processos, se possível, algum representante poderia visitar o local do  
208 empreendimento para deixar os conselheiros mais a vontade para deliberar, mas disse  
209 que os pareceres técnicos da SUPRAM e da CTOC estão bem fundamentados e  
210 suficientes para a votação. O conselheiro Rildo Esteves lembrou que a quantidade de  
211 energia que será gerada pela CGH Ponte Grande poderá alimentar três cidades iguais a  
212 Formoso. A presidente Ivonete Nunes informou que nessa situação não se faz votação  
213 nominal e sim uma votação geral, e pediu para os que concordavam com o  
214 empreendimento e os que não concordavam se manifestassem. O processo de outorga nº



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

215 6271/2018, em nome da Plana Terra Formoso foi aprovado unanimemente, informou a  
216 Presidente do Comitê.

217 **6. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE OUTORGA Nº 010645/2009, EM NOME DA**  
218 **MORADA CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CIRO**

219 **LEONARDO RABELLO COELHO.** Antes de começar o conselheiro Ciro Leonardo pediu  
220 para que o número 6271/2018 fosse desconsiderado do processo da PCH Fogos, uma  
221 vez que este pertencia a CGH Ponte Grande. Da mesma forma o conselheiro leu o  
222 parecer técnico da CTOC, onde estão todas as informações do empreendimento: Trata-se  
223 de uma solicitação de outorga para reserva de disponibilidade hídrica para  
224 aproveitamento de potencial hidroelétrico da barragem, através da implantação da  
225 Pequena Central Hidroelétrica - PCH Fogos, que será edificada no médio rio São Miguel,  
226 região do Noroeste de Minas Gerais entre as divisas dos municípios de Unaí (margem  
227 direita) e Uruana de Minas (margem esquerda). O rio São Miguel é afluente pela margem  
228 direita do rio Urucua e tem as nascentes situadas a cerca de 60 km do limite leste do  
229 Distrito Federal, no município de Unaí, em Minas Gerais, a uma altitude de 850 metros.  
230 Das nascentes, corre na direção aproximada Leste – Oeste, até a sua foz na margem  
231 direita do rio Urucua na altitude 490 metros, no município de Arinos, percorrendo um total  
232 de 130 km. A barragem encontra-se nas coordenadas geográficas Latitude 15°57'12,93" S e  
233 Longitude 46°23'53,81" W. A PCH Fogos será implantada em um estirão de rio com cerca  
234 de 6,5 km de comprimento que apresenta, ao longo deste percurso, inúmeras pequenas  
235 quedas naturais perfazendo um somatório de cerca de 48 metros. A área inundada será  
236 de aproximadamente 22,00 hectares. A PCH Fogos será implantada no rio São Miguel  
237 com cerca de 6,5 km de comprimento que apresenta, ao longo deste percurso, inúmeras  
238 pequenas quedas naturais. Este aproveitamento energético terá uma energia instalada de  
239 13,60 MW, com queda bruta de 74 metros e será dotado de duas turbinas do tipo Francis  
240 Simples de eixo horizontal. Seu arranjo está localizado em uma região com ombreiras  
241 acentuadas, indicando a aplicação de um barramento de concreto, que será composto por  
242 um vertedouro de soleira livre com sobrelevação de 3,6 metros. Os níveis de reservatórios  
243 são equivalentes a 664 m, 667,6 m e 658 metros, relativos ao nível normal, máximo e  
244 mínimo respectivamente. O barramento ainda apresenta muros fechados, galerias de  
245 desvio, estrutura de dissipação de vazão remanescente e uma tomada d'água a 280 m do



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

246 eixo, que será o emboque do túnel adutor. O túnel direcionará uma vazão de 22,60 m<sup>3</sup>/s  
247 ao longo de 3.200 metros até a casa de força, local onde ocorrerá a geração de energia e  
248 o direcionamento para o sistema nacional a partir da subestação elevatória. Em consulta  
249 ao banco de dados do SIAM/Outubro-2016, vazão outorgada em águas superficiais a  
250 montante do processo 10645/2009 é de 0,23375 m<sup>3</sup>/s. Ainda segundo SIAM/Outubro-  
251 2016 não existe usuários outorgados imediatamente a jusante do ponto de captação e  
252 também não existe usuários outorgados no trecho de vazão reduzida. De acordo com o  
253 Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia hidrográfica do Rio Urucua - SF8, as águas  
254 do rio São Miguel são classificadas como Classe 2 e os usos consultivos na bacia são o  
255 abastecimento humano (urbano e rural), o abastecimento industrial, a irrigação e o  
256 abastecimento animal. A irrigação é o principal segmento responsável pelo consumo de  
257 água na unidade SF 8 (65,9% da vazão total). Os usos considerados não consultivos na  
258 bacia, são o turismo, recreação, pesca, mineração, navegação, geração de energia e  
259 preservação ambiental. O aproveitamento dos recursos hídricos para fins energéticos  
260 representa um importante elemento de gestão na realidade brasileira. Na sub bacia dos  
261 afluentes mineiros do rio Urucua ainda não estão implantados aproveitamentos  
262 hidroelétricos importantes. Contudo já estão previstas obras de PCH's na sub-bacia do  
263 São Miguel. Após a realização das análises técnicas cabíveis, o Parecer Técnico da  
264 SUPRAM NOR, posiciona-se favoravelmente ao deferimento do Processo de Declaração  
265 de Reserva de Disponibilidade Hídrica para aproveitamento de Potencial Hidroelétrico nº  
266 10645/2009 entendendo ser passível a concessão da outorga de direito de uso de  
267 recursos hídricos ora pleiteada. De acordo com o Art. 2º da Deliberação Normativa CERH  
268 nº 31/2009, os processos de requerimento de outorga para empreendimentos de grande  
269 porte e com potencial poluidor serão encaminhados aos comitês de bacias hidrográficas  
270 pelo IGAM ou pela SUPRAM, devidamente acompanhados dos respectivos pareceres  
271 técnicos e jurídicos conclusivos. Parágrafo único - Os técnicos responsáveis pelos  
272 pareceres conclusivos, ou aqueles outros designados pelo IGAM, deverão acompanhar o  
273 processo de aprovação nos comitês, estando presentes em todas as instâncias de  
274 decisão, para os devidos esclarecimentos. Para a decisão dos processos de outorga de  
275 empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, o Art. 4º estabelece que o  
276 comitê de bacia hidrográfica devesse se basear nos pareceres conclusivos encaminhados



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

277 pelo IGAM ou pela SUPRAM. A jusante do barramento da PCH Fogos, o Rio São Miguel  
278 deverá ter a vazão residual mínima mantida e não poderá ser inferior à 1,15 m<sup>3</sup>/s  
279 (100%Q7,10), durante o ano todo. Considerando que o Comitê SF08 – Comitê de Bacia  
280 Hidrográfica do Rio Urucuia possui competência para aprovar a outorga de direito de uso  
281 de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e potencial poluidor,  
282 localizados em área de sua atuação, conforme inciso V, artigo 43 da Lei Estadual n.º.  
283 13.199/1999; Considerando que a Deliberação Normativa CERH-MG n.º 07/2002,  
284 classifica o empreendimento em questão como sendo de grande porte, nos termos do  
285 artigo 2º, inciso VII; Considerando o disposto no artigo 4º da Deliberação Normativa  
286 CERH n.º 31/2009, que estabelece os quesitos a serem observados pelos Comitês de  
287 Bacia Hidrográfica, no exame dos processos de outorga, além do exame dos pareceres  
288 conclusivos elaborados pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental –  
289 SUPRAM; Recomendamos, por meio deste parecer, a aprovação da outorga de direito de  
290 uso de recursos hídricos, objeto do Processo n.º 10645/2009. Após a fala do conselheiro a  
291 Presidente Ivonete Nunes, deixou o tempo aberto para questionamento. O conselheiro  
292 Júlio Ayala pediu a palavra para informar que a Bacia do São Miguel já está colapsada, já  
293 está 75% acima do que a lei permite, e não aceita mais nenhuma intervenção de outorga  
294 consultiva. O conselheiro Ernane Faria disse que esse tipo de geração de energia está  
295 ultrapassado, pois no mesmo espaço que seria usado para a construção da barragem,  
296 placas fotovoltaicas poderiam ser instaladas e a geração de energia seria ainda maior.  
297 Disse também que como a capacidade hídrica já está esgotada, muitos miradores  
298 ficariam prejudicados. O conselheiro Ernane Faria deixou seu voto contra o  
299 empreendimento. O conselheiro José Américo discordou do conselheiro Ernane Faria e  
300 disse que na seca a barragem será liberada, beneficiando os usuários, e deixou seu voto  
301 a favor. O conselheiro Francisco Pinto lamentou a ausência dos empreendedores, mas  
302 deixou seu voto a favor. O conselheiro Paulo Frank disse que como haverá vazão na  
303 época da estiagem, a barragem poderá até melhorar o curso do rio, e deixou seu voto a  
304 favor. O conselheiro Marcelo Perondi disse que sempre foi a favor de barramento, e disse  
305 que água gera água, além de muitos outros benefícios para região, e deixou seu voto a  
306 favor. A conselheiro Lucivane Pereira disse que o Rio São Miguel é afluente do Rio  
307 Urucuia e a região sofre muito com escassez de água e deixou seu voto contra. A



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

308 Presidente Ivonete Nunes informou que o processo de outorga nº 010645/2009, em nome  
309 da Morada Construção Terraplanagem e Pavimentação LTDA, apesar de dois votos  
310 contra, foi aprovada pelo Comitê.

311

### 312 **7. AS QUEIMADAS NA REGIÃO: COMO PREVENIR, COMBATER E EDUCAR OS** 313 **NOSSOS PRODUTORES – FRANCISCO PINTO DA SILVA.**

314 O conselheiro Francisco  
315 Pinto começou dizendo que sua intenção nesse assunto, é de dialogar com os  
316 conselheiros sobre de que forma o comitê pode contribuir, para essa situação, que  
317 acontece todo ano, possa ser sanada. Disse que esteve no município de Urucua  
318 recentemente e já faz mais de uma semana que o município esta com grandes  
319 queimadas, e enquanto estava no local, não viu nenhum órgão competente fazendo frete  
320 para tentar conter o problema, que todo ano é recorrente e nada nunca é feito. Disse  
321 também que o CBH precisa encontrar meios para faz um trabalho de conscientização,  
322 pois, a função do comitê não é a reclamar, e sim de levar informação. Ainda com a  
323 palavra o conselheiro Francisco Pinto falou sobre a comunidade Vereda Grande,  
324 localizada no município de Urucua, onde praticamente todos os córregos e rios daquela  
325 região secaram, e que isso precisa ser denunciado para as autoridades, pois, de acordo  
326 com relatos do presidente do sindicato dos trabalhadores, a tendência é piorar. Com a  
327 palavra o conselheiro Marcelo Perondi disse a seca na nossa região e normal, é cíclico,  
328 seja em Arinos, seja em Urucua ou Formoso, existem sim veredas e córregos que secam  
329 por intervenção do homem, mas na maioria das vezes é uma situação cíclica. Sobre as  
330 queimadas o conselheiro Marcelo Perondi disse que elas existem há mil anos, vão existir  
331 por mil anos, e que os motivos da maioria das queimadas que acontecem todo o ano são  
332 as matas nativas ou pastos na beira das estradas. Se o produtor rural ou um ambientalista  
333 quiser fazer um fogo controlado na beira das estradas, eles provavelmente serão  
334 multados. Disse que a única forma de combater o fogo e com fogo controlado, pois é  
335 humanamente impossível de apagar fogo com capim seco a dois metros de altura. O  
336 conselheiro Marcelo Frank disse o problema e educacional e cultural, e mesmo sabendo  
337 que nossa região onde é naturalmente seca, existem produtores que gostam de colocar  
338 fogo nos pastos. Disse também que já tentou algumas vezes, junto com outros  
339 produtores, arranjar formas para tentar resolver o problema, mas eles são proibidos de



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

339 fazer qualquer coisa em APP, inviabilizando qualquer tentativa prevenção. E continuou  
340 dizendo que só um trabalho de conscientização pode ajudar a resolver o problema. A  
341 Presidente do CBH Urucua agradeceu a iniciativa do conselheiro Francisco Pinto, por ter  
342 trazido a assunta para plenária, e concordou dizendo que o que precisa ser feito é sim um  
343 trabalho de conscientização, e perguntou aos conselheiros de que forma o CBH pode  
344 contribuir para essa conscientização, para uma mobilização nesse sentido. Continuando a  
345 Presidente deu como exemplo a devesa civil de Paracatu, o plano que foi criado com  
346 apoio da Prefeitura, da AMINOR e de algumas empresas da cidade, e tem ajudado  
347 bastante nas demandas emergenciais que acontecem na região, e deixou essa sugestão  
348 como uma das medidas que podem ser adotadas para a prevenção e combate as  
349 queimadas. Ainda no mesmo assunto o conselheiro Paulo Frank disse que o fogo em uma  
350 palhada traz um prejuízo tremendo para o produtor e insistiu dizendo que o que precisa é  
351 reeducação, de diálogo, pois, muitas vezes o produtor tem todas as condições –  
352 maquinários, combustível – para combater o fogo, mas esbarra nas leis. O conselheiro  
353 Ernane Faria disse existe sim possibilidade de se fazer queimadas controladas, um plano  
354 de manejo deve ser feito e encaminhado, para aprovação, para o órgão ambiental  
355 competente. O conselheiro Ciro Leonardo completou dizendo que o IEF já emite  
356 autorizações para queimadas controladas. Com a palavra o conselheiro Carlos de Oliveira  
357 disse que os produtores devem procurar as instituições competentes para maiores  
358 esclarecimentos, pois, existem muitas ações para o combate a queimadas que são  
359 permitidas por lei, disse que o supervisor do IEF, Marcos Roberto Batista Guimarães, é  
360 um parceiro muito atuante na região e ele pode esclarecer muitas dúvidas dos  
361 fazendeiros. Inclusive sugeriu que uma reunião poderia ser agendada com os produtores  
362 e usuários para um esclarecimento geral sobre esse assunto. Disse que as portas estão  
363 abertas para ajudar nos esclarecimentos e nas estratégias. O Primeiro Secretário Altegnio  
364 Dornelas disse o assunto é pertinente e oportuno e sugeriu que o assunto fosse temas  
365 para as próximas pautas para as próximas reuniões, para que o esclarecimento sobre as  
366 ações preventivas já possam ser iniciadas logo no começo do ano e executadas no início  
367 de junho.

368 **8. SEMINÁRIO ROTÁRIO DE REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO – IVONETE**  
369 **ANTUNES FERREIRA.** A Presidente Ivonete Nunes disse que no dia 14 de setembro



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

370 esteve em Pirapora no Seminário Rotário, onde foram apresentadas palestras de grande  
371 importância, a CODEVAP apresentou um projeto de revitalização ambiental para o  
372 Noroeste de Minas. Foi um dia de orientação técnica e muito proveitoso. Continuando  
373 disse que o Rotary é uma instituição internacional, de grande importância para assuntos  
374 filantrópicos. Disse ainda que o empresário Bill Gates, a cada um real que é arrecadado  
375 pelo Rotary, em ações humanitárias, ele doa mais um real para a erradicação da  
376 poliomielite.

377 **9. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** A Presidente Ivonete Antunes, informou que  
378 no dia 20 de setembro, chegou à sede do CBH um ofício da Procuradoria da República,  
379 pedindo esclarecimentos sobre construções irregulares na barragem do Rio Urucua e  
380 seus afluentes, na região de Buritis – MG. O conselheiro Júlio Ayala sugeriu que o  
381 empreendedor fosse convocado para dar esclarecimentos. A presidente pediu ajuda e  
382 sugestões para os conselheiros, e disse que discussão poderia continuar no grupo social  
383 do CBH. O Conselheiro Ernane Faria pediu atenção ao prazo de 20 dias para resposta do  
384 ofício para a Promotoria. O conselheiro Marcelo Perondi disse que toda intervenção  
385 ambiental é documentada, se o empreendedor tiver com os documentos, tudo bem, mas  
386 se não, deixa o processo correr. O conselheiro Júlio Ayala sugeriu que o comitê deveria  
387 fazer uma perícia, informando os dados de captação, o que sai e o que entra, dessa  
388 forma saberão se existe ou não irregularidades. O Vice-presidente José Américo disse  
389 que a ANA tem liberado muitas outorgas no leito do Rio Urucua. O conselheiro Carlos  
390 Teixeira sugeriu que o Procurador fosse procurado para maiores esclarecimentos, uma vez  
391 que o ofício informa mais de uma irregularidade.

392 **10. ASSUNTOS GERAIS.** A Presidente agradeceu os conselheiros pelas imagens  
393 concedidas para o projeto banco de imagens, e disse que o projeto será iniciado na Bacia  
394 do Rio Urucua e abrangerá todas as 36 unidades de planejamento de recursos hídricos  
395 de Minas Gerais. O projeto tem previsão para ser lançado em dezembro de 2019, e com  
396 previsão para ser completado em três anos. Continuando a Presidente pediu atenção dos  
397 conselheiros sobre o controle de frequência nas reuniões do CBH, pois de acordo com o  
398 Regimento Interno e com os dados enviados para a gerência do IGAM, alguns  
399 conselheiros já perderam sua cadeira. O Vice-Presidente José Américo informou que a  
400 tesouraria da COAGRIL se comprometeu a fazer o depósito de doação para o CBH, para



## COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

401 regularização de alguns serviços do Comitê. O conselheiro Francisco Dias falou sobre o  
402 projeto do viveiro florestal em Arinos, que irá produzir mudas nativas para vender para  
403 reflorestamento do Vale do Urucua. A Presidente sugeriu que o conselheiro Francisco  
404 Pinto fizesse uma apresentação para maiores esclarecimentos do projeto. O Vice-  
405 Presidente José Américo disse que o viveiro de Unaí está à disposição para ajudar nesse  
406 projeto que é de suma importância. O conselheiro Marcelo Perondi informou que a  
407 associação dos produtores contratou uma empresa, que irá fazer um levantamento de KM  
408 de estradas – altimetria e topografia – para fazer bacias hidrográficas. Disse também que  
409 o viveiro de Buritis, que é mantido pela Copertinga, esta a disposição para distribuição de  
410 mudas.

411 **11. ENCERRAMENTO.** Não havendo assuntos a ser discutido, o Primeiro-Secretário  
412 Altegnio Dornellas, declarou encerrada a sessão e agradeceu à presença de todos os  
413 conselheiros da qual foi lavrada esta ata.